

RESOLUÇÃO Nº: **06/2018** DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Designa para o cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ-CE-CPSMQ, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar, com exercício a partir desta data, ao cargo de Procurador Jurídico do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ.

Art. 2º - Referido cargo em comissão será exercido pelo seguinte colaborador:

I – Evamary Alves Maia, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009052501, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 025.825.053-40.

Art. 3º - As atribuições, competências e responsabilidades de referido colaborador encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembleia Geral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos entes consorciados.



José Ilário Gonçalves Marques
PRESIDENTE CPSMQ